



CONDIÇÕES DE USO DO SERVIÇO DE STREAMING DE ÁUDIO

I. CONTRATANTE (Pessoa Física ou Jurídica)

PRIMEIRO NOME:
SOBRENOME:
NOME DA EMPRESA:
E-MAIL PRIMÁRIO:
E-MAIL SECUNDÁRIO:
RG:
CPF ou CNPJ:
DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
ESTADO:
CEP:
TELEFONE CELULAR:
TELEFONE FIXO:

II. CONTRATADA

Oba Serviços de Internet e Alimentos, empresa inscrita no CNPJ sob o número 17.963.550/0001-09, com sede à Av. Equatorial, 2380, CEP 68903-361, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste País, cujo nome República Federativa do Brasil lhe pertence, doravante denominada simplesmente ObaCast.

TELEFONE PARA ATENDIMENTO TÉCNICO AO CLIENTE: (011) 2626-8821

III. TAXAS DE INSTALAÇÃO

| TAXAS DE INSTALAÇÃO | |
|---------------------|----------------------------------|
| PREÇO | R\$ 0,00 (Cobrança única) |

IV. DO PRAZO DE CONTRATO E DA TAXA DE ADESÃO

| PRAZO DE CONTRATO |
|--|
| O prazo de vigência do presente contrato é de 4 (QUATRO) meses, a contar da data da disponibilização do serviço, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem. |

| DA TAXA DE ADESÃO | |
|--|------------|
| O valor do BENEFÍCIO corresponde à configuração (SETUP), à licença para uso da plataforma, à hospedagem, aos programetes, bem como à publicação, à manutenção e à disponibilidade dele em nosso sistema. | |
| BÔNUS DE SERVIÇO | R\$ 250,00 |
| BENEFÍCIO | R\$ 250,00 |
| MULTA DE RESCISÃO | R\$ 180,00 |

V. COBRANÇA

| PLANO/PRODUTO | PREÇO | PERÍODO |
|-------------------------------------|--------------|-----------------|
| | | Mensal |
| | | Trimestral |
| | | Semestral |
| | | Anual |
| Valor mínimo para a cobrança mensal | | R\$ 4,98 |

VI. SUPORTE

| | |
|---|-------------------------------------|
| A contratada não prestará suporte presencial, devendo este ser solicitado através da área de cliente, e-mail ou telefone. | |
| Horário de atendimento comercial | Segunda a sexta-feira, 09h às 17h30 |
| Horário de atendimento técnico | Segunda a sábado, 09h às 16h30 |
| Horário de atendimento financeiro | Segunda a sexta-feira, 09h às 17h30 |
| Horário de atendimento do SAC | Segunda a sexta-feira, 09h às 17h30 |

VII. DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto o aluguel de **STREAMING DE ÁUDIO**. Serviço este que é **PRESTADO ONLINE**, com disponibilidade na rede mundial de computadores.

VIII. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Fica estipulado o valor de R\$ (PREÇO/PLANO), a título de remuneração á contratada, devendo esta ser paga pelo contratante até o dia (DIA EM QUE O SERVIÇO FOI ATIVADO) do mês (PERÍODO) seguinte ao da prestação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira fatura será paga à CONTRATADA, no ato da assinatura do Contrato.

DO PEDIDO

A conclusão do pedido deste serviço estão sujeitos a aceitação de todos os termos e condições do nosso contrato, disponível em <http://obacast.com.br/politica-de-uso-dos-servicos/>.

DO GERENCIAMENTO

Corresponde ao manuseio do serviço, de suas configurações, personalizações, entre outros. Não ofertamos serviços gerenciados, exceto por contratação extra, ficando a cargo do usuário gerenciar o serviço.

1. O usuário é o único responsável por enviar seus arquivos de áudio para o servidor.
2. Junto aos dados de acesso ao serviço, o usuário receberá vídeos, manuais em .pdf e links da Base de conhecimento para o manuseio.

DA TROCA DE PAINEL OU TIPO DE SERVIDOR

Corresponde a troca de painel de streaming por outro que satisfaça o desejo do usuário, com as seguintes condições:

1. Será feita mediante solicitação do usuário, em até 10 dias ANTES da renovação do contrato.
2. A troca será permitida apenas em painéis que façam parte do mesmo grupo/pacote.
3. Será permitida apenas uma troca grátis durante a vigência do contrato. A partir da segunda troca, cobraremos uma taxa administrativa, que custará entre 10,00 a R\$ 15,00 e deverá ser pago antecipadamente para que o procedimento de troca seja iniciado.
4. Se o preço disponível para o novo painel for maior ou menor que o atual, em uso, este será devidamente atualizado no contrato.
5. Para que a troca seja realizada, as faturas correspondentes ao serviço/contrato devem estar devidamente quitadas.
6. Na troca de painel ou tipo de servidor, todos os dados e configurações serão PERDIDOS, bem como IP e Porta do streaming, devendo o usuário iniciar as configurações do zero, ficando este responsável pela ATUALIZAÇÃO de aplicativos e sites onde tenha POSTADO as informações do streaming.

DO BACKUP

Guardar os arquivos em local seguro para que, para migração de arquivos ou outros, sejam restaurados e/ou enviados para o servidor.

1. Por terem o TAMANHO GRANDE e , com isso, geram um ALTO CUSTO para a manutenção externa, a ObaCast não faz backups de arquivos de áudio.
2. O usuário deste serviço é o único responsável por manter os arquivos em backup nos locais protegidos para, em caso de migração de streaming ou outros motivos, poder os reenviar para a sua conta de hospedagem.

DA RESCISÃO:

1. Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento de acordo com o INCISO VIII.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido no INCISO IV, cabendo o ônus da multa a quem der origem à rescisão.